



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.184, de 19 de dezembro de 2014

Revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Fica revogado o inciso III do § 3º do artigo 25 da [Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999](#).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [GAZETA DE TOLEDO](#), nº 390, de 23/12/2014, e no
[ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 1.161, de 23/12/2014

LEI 2184/2014
AUTORIA: Poder Executivo

